

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN-RS Nº 008/2015

Proclama a Eleição da Diretoria do COREN-RS Para o triênio 2015/2017.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o parágrafo único, do artigo 93, do Código Eleitoral, aprovado pela Resolução COFEN nº 209, publicada no DOU nº 091, de 15/05/98;

CONSIDERANDO os resultados das Eleições Internas realizadas nos dias 13 e 14 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal, expressamente sedimenta o fato de que *todo o poder emana do povo*, sendo que, no caso do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, certo é que todo o poder emana da comunidade de enfermagem, representada por seus profissionais eleitores;

CONSIDERANDO que, conforme registros feitos na ATA DE POSSE DO COREN-RS TRIÊNIO 2015/2017, os membros integrantes presentes na sessão eleitoral, que depositaram a sua expressa manifestação na urna convencional instalada na referida sessão;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião onde restou comunicado o resultado das Eleições da Diretoria do COREN-RS, cujos eleitos assumirão o mandato a partir de 06 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

CONSIDERANDO tudo mais que consta nos autos do Processo Eleitoral do COREN-RS;

DECIDE:

Art. 1º - Proclamar o resultado da eleição da diretoria para o mandato dos Conselheiros Regionais compreendido entre 06/02/2015 a 31/12/2017.

Art. 2º - O Plenário eleito será composto dos seguintes cargos:

DIRETORIA:

- Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, COREN-RS nº 105.771;
 - Tesoureiro Enfermeiro Ricardo Arend Haesbaert, COREN-RS nº 35.011;
 - Secretário Enfermeiro Willi Wetzel Junior, COREN-RS nº 74.664;
- Delegado Eleitoral Enfermeiro Ricardo Arend Haesbaert, COREN-RS nº 35.011;
- Suplente de Delegado Eleitoral Enfermeira Margarita Ana Rubin Unicovsky, COREN-RS nº 9.367.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

CONSELHEIROS EFETIVOS:

- Enfermeira Margarita Ana Rubin Unicovsky, COREN-RS nº 9.367;
- Técnico de Enfermagem Abelardo Gomes, COREN-RS nº 252.698;
- Técnico de Enfermagem Fabrício dos Santos, COREN-RS nº 330.663;
- Auxiliar de Enfermagem Luci Teresinha Machado Malicovski, COREN-RS nº 377.438.
- **Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

Márcio Barbosa da Silva COREN-SE nº 105.172 PRESIDENTE

Jaime dos Santos Reis COREN-PA nº 388.105 SECRETÁRIO